



**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

## **EDITAL DE ABERTURA DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO A PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE ITAPEMIRIM, FORNECIDO PELO SINDSERV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - ES**

O SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, representado por sua Diretora Presidente, Sr.<sup>a</sup> Adriana Paula Viana Alves, devidamente empossada, torna público o Edital para Abertura de Programa de Formação Continuada Para Atendimento à Progressão por Capacitação Profissional dos Servidores Públicos Efetivos de Itapemirim.

### **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as Leis Complementares n.º 184/2014, 185/2014, e 186/2014, n.º 187/2015, 194/2016, 196/2016, 224/2018 e o Decreto nº 10.663/2016, visando ofertar benefícios aos servidores sindicalizados, o SINDSERV vem por meio deste programa, apresentar soluções para Progressão por Capacitação Profissional, agregando conhecimento e possibilidade de o servidor ser ressarcido em forma de pecúnia ao apresentar os certificados/declarações dentro do prazo de validade, com a devida carga horária compatível ao seu nível de cursos, a fim de cumprir com o prazo estabelecido na legislação municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim prevê a gratificação por meio de Progressão por Capacitação Profissional por meio de apresentação de curso relacionado ao seu cargo, às atividades e ao ambiente organizacional. Dentro desta perspectiva, o Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim cria por meio deste Edital um programa de formação para colaborar com seus sindicalizados e para comprovar a validade encaminhou à PDIC ofício para solicitar autorização para cumprimento desta ação e recebeu resposta positiva atendendo a carga horária de 30% em cursos presenciais.



**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

## **OBJETIVO**

Ofertar aos servidores de cargo efetivo, sindicalizados, curso com certificação exigida para mudança de nível de capacitação decorrente da obtenção de certificação em programa de formação para capacitação profissional, por meio de aporte metodológico atendendo aos critérios estabelecidos pela Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira (PDIC), na Portaria SEME, nº 01, de 16 de setembro de 2022.

## **DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária:** 36 horas (presencial)

**Local:** dependências do SINDSERV

**Público alvo:** Servidores Efetivos Sindicalizados que possuem direito ao processo de progressão por capacitação profissional.

**Total de turmas –** 02 (duas)

**Quantitativo de alunos por turma:** 70 (setenta)

**Duração da aula:** 01h30 (uma hora e trinta minutos)

**Período de execução:** 10 encontros presenciais de 01h30

**Atividades complementares**

**Início das aulas:** 02/10/2023

**Previsão de término:** 01/11/2023

**Curso:** Princípios e Práticas da Psicologia no Ambiente de Trabalho

**Atividades complementares aos encontros:**

- 1- Relatório
- 2- Assistir documentário e emitir relatório
- 3- Assistir vídeo e emitir relatório



**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

4- Carga horária

5- Responder ao questionário

6- Relato em vídeo

**Dias do curso: segunda e quarta-feira (Obs. As aulas são contínuas, e todos os alunos devem estar presentes tanto na segunda, quanto na quarta-feira).**

**Horários:**

**1ª Turma - 15:30h às 17h00**

**2ª Turma - 17h10 às 18h40**

### **DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

São pré-requisitos para participar do Programa de Formação Continuada Para Atendimento à Progressão por Qualificação dos Servidores Públicos Efetivos de Itapemirim:

**a) Ser servidor público do município de Itapemirim/ES, devidamente sindicalizado neste SINDSERV;**

### **DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições será de **19/09/2023**, às **08h00**, até o dia **29/09/2023**, às **16h00**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição nas dependências do SINDSERV, que fica localizado à Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000 – Tel. 3529-6406/99967-3911.

### **DA QUANTIDADE DE VAGAS**

Serão ofertadas 70 (setenta) vagas para cada turma, a serem preenchidas por ordem de inscrição.

Esgotadas as vagas, os demais inscritos comporão cadastro de reserva, na ordem de inscrição.

Aqueles que compuserem os cadastros e reserva mencionado serão convocados à medida que houver desistências ou surgirem novas vagas.



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Parágrafo Primeiro – O candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição cancelada, não sendo possível transferir a vaga para terceiro.

### **DA PERDA DA VAGA**

O aluno que faltar injustificadamente 02 (duas) aulas terá sua inscrição cancelada, sendo a sua vaga concedida a outro candidato.

### **DO CERTIFICADO**

Ao final do curso será expedido Certificado por este SINDSERV, com carga horária de 36 horas de curso presencial.

Os alunos precisam participar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no curso para fazerem jus ao Certificado de 36h.

### **DO CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>	<b>Do dia 19/09/2023, às 08h00 ao dia 29/09/2023, às 16h00</b>	
<b>PREVISÃO DATA DAS AULAS</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA</b>	<b>QUARTA - FEIRA</b>



**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

	<b>02/10</b>	<b>04/10</b>
	<b>09/10</b>	<b>11/10</b>
	<b>16/10</b>	<b>18/10</b>
	<b>23/10</b>	<b>25/10</b>
	<b>30/10</b>	<b>01/11</b>

### **DA AVALIAÇÃO**

A formação terá como carga horária 36 (trinta e seis horas) na modalidade presencial e inclusão de atividades complementares, visando contemplar nas práticas os conhecimentos teóricos abordados nas palestras dos encontros. Nesse sentido, as atividades não presenciais só poderão ser desenvolvidas quando o cursista comparecer ao encontro.

A certificação será de no máximo 36hs, contendo atividades presenciais e complementares, de modo que as faltas serão computadas diminuindo a carga horária a ser emitida no certificado ao final do curso.

É permitido apenas 25% de faltas nos encontros presenciais sem prejuízo para o total da carga horária.

Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2023.

**Adriana Paula Viana Alves**  
**Presidente do SINDSERV**

